



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Publicado no
DOM/ES Nº 1387
Em 11/06/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2021.

Inexigibilidade de Licitação - Processo nº 032/2021 - Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos do processo em questão, autorizo a contratação com fulcro no art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, **RATIFICANDO** a inexigibilidade de licitação para a Contratação de assinatura anual para acesso ao sistema BANCO DE PREÇOS - ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, contemplando 01 (uma) licença padrão, pelo período de 12 meses, conforme dados abaixo:

EMPRESA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 07.797.967/0001-95, COM SEDE NA RUA DOUTOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO, Nº 111, SALA 1004, BAIRRO: CAMPO COMPRIDO, CURITIBA/PR.

Valor Total: R\$ 3.995,00 (Três mil, novecentos e noventa e cinco reais).

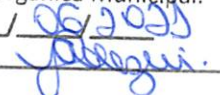
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do objeto correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 001001.0103100012.001 - Manutenção das Atividades Administrativas e Legislativas da Câmara Municipal - 33904000000 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Fundamento Legal: Inexigibilidade de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei n.º 8.666/93.

Dê-se ciência desta decisão ao interessado. Providencie-se a confecção, assinatura e a publicação do respectivo contrato na Imprensa Oficial e, após, encaminhe-se os autos ao setor de financeiro para o competente empenho da despesa na dotação própria do orçamento vigente e posterior encaminhamento à empresa contratada da Ordem de Serviço.

Ibiracú-ES, 10 de junho 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 11/06/2021
Ass. 


VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
Presidente da Câmara